

**CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL – CORE/RS**

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2018.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 9 (nove) horas, na Sala da Presidência deste Conselho, sito na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, Bairro Bela Vista, nesta Capital, iniciou-se a presente reunião, sob a direção do Diretor-Presidente, Senhor Uriel Simões Canarim, e atendendo a convocação, se fazem presentes o Diretor Vice-Presidente, Senhor Roberto Salvo, o Diretor-Tesoureiro, Senhor Rui Koetz de Moura, e a Diretora-Secretária, Senhora Roberti Franzen, a qual foi convidada para secretariar os trabalhos. O Senhor Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos, dizendo da satisfação em tê-los aqui reunidos e solicitou à Diretora-Secretária para realizar a leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito e colocada em votação, sendo a referida aprovada sem ressalvas e sem adendos. Iniciando os trabalhos desta Reunião o Senhor Diretor-Presidente comunicou: que, na tarde de ontem, **dia 16 de abril, às 14 horas, na Sala de Reuniões deste Regional, reuniram-se os componentes da Comissão Fiscal deste Conselho Regional**, Conselheiros Eugenio Bonifácio Novroth, Galvão Pedro de Souza e Wanderlei Labres, para apreciarem as Contas referente ao 1º Trimestre do Exercício do Ano de 2018. Após examinadas e analisadas as contas, os registros contábeis e demais documentos componentes da prestação de contas do referido trimestre, a Comissão Fiscal aprovou e teceu o seguinte Parecer: **“PARECER DA COMISSÃO FISCAL, Referente a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2018.** Nós, abaixo-assinados, Conselheiros componentes da Comissão Fiscal deste Conselho Regional, declaramos que vistamos os balancetes dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, e que examinamos a totalidade dos documentos apresentados relativo a Prestação de Contas do 1º Trimestre do Exercício do Ano de 2018, do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, nesta Capital. Após examinada e analisada a documentação que compõe a Prestação de Contas deste 1º Trimestre do ano de 2018, por estar tudo plenamente em concordância com determinações do Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE resolvemos **APROVAR, SEM RESSALVAS**, as contas do referido período. Por ser expressão da verdade, assinamos o presente parecer, em 16 de abril de 2018, nesta Capital. *Eugênio Bonifácio Novroth, Galvão Pedro de Souza e Wanderlei Labres.*” Após ter sido o Parecer aprovado pelos presentes e

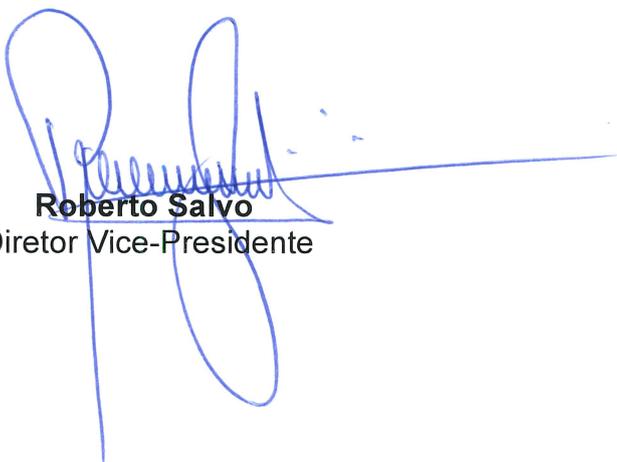
por não haver mais nada a ser tratado, o Senhor Diretor-Presidente, franqueou a palavra a quem quisesse fazer qualquer observação, não havendo ninguém a usá-la, à reunião foi declarada encerrada que, para constar, foi mandado lavrar a presente ATA que vai assinada por mim, Roberti Franzen, Secretária e pelos demais. Porto Alegre, 17 de abril de 2018.-----



Roberti Franzen
Diretora-Secretária



Uriel Simões Canarim
Diretor-Presidente



Roberto Salvo
Diretor Vice-Presidente



Rui Koetz de Moura
Diretor-Tesoureiro

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Ref.: Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2018

Nós, abaixo assinados, Conselheiros componentes da Comissão Fiscal deste Regional, declaramos que vistamos os balancetes dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2018 e que examinamos a totalidade dos documentos apresentados referentes à Prestação de Contas do 1º Trimestre do Exercício do Ano de 2018, do **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, nesta Capital.

Após examinada e analisada a documentação que compõe a **Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2018**, por estar tudo plenamente em concordância com determinações do **CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE** resolvemos **APROVAR, SEM RESSALVAS**, as contas do referido período.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente parecer, em 16 de abril de 2018, nesta Capital.


Eugênio Bonifácio Novroth


Galvão Pedro de Souza


Wanderlei Labres